



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2380/2024,

de 11 de janeiro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica autorizada a contratação, a partir de 11/01/2024 a 10/01/2028, do Sr. **ANTONIO PAULO GRANCHI**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 8.479.305-3 SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 815.395688-49, residente e domiciliado na Rua Thomaz Magdaleno, nº. 121, Centro, neste Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, para exercer a função de **Conselheiro Tutelar**, nos termos da Lei Complementar nº 535/2016 e Resolução CONANDA nº 170/2014.

**Artigo 2º** - A Contratação será regida pelo regime estabelecido pela Consolidação das Leis de Trabalho- CLT, fazendo jus à remuneração mensal equivalente a referência 3 (três), com jornada semanal de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

**Artigo 3º** - O contratado deverá assinar o respectivo Contrato de Trabalho, e iniciar imediatamente a prestação de serviços pertinentes ao referido cargo, sob pena de ineficácia desta Portaria.

**Artigo 4º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, para efetivação da presente contratação, e os efeitos dela decorrentes.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.  
Paulistânia-SP, 11 de janeiro de 2024.

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRO:**

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2380/2024, em fls. 31, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 11 de janeiro de 2024.

**CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO**  
**Procurador Jurídico Municipal**